



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.885, de 2 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 505/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 1.623.302,06 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e dois reais e seis centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advento de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022.

ORGÃO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2093						CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIL AOS ORIEN	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	60		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.623.302,06
							TOTAL GERAL	1.623.302,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de janeiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.885/2024 – fls. 2

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO